



**NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência **CONVOCA**, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 15/03/2019, das 9h00às 17h00, na Av. da Liberdade, 32, 2ª Andar Sala 11(ouvidoria), com prejuízo das suas atribuições ordinárias, os/as Defensores/as Públicos/as: Andrea da Silva Lima; Daniela Skromov de Albuquerque; Débora Machado Cavalcante; Elaine Moraes Ruas Souza; Fernanda Tatarí Frazão de Vasconcelos; Lúcia Thomé Reinert; Raphael Camarão Trevisan; Renata Flores Tibyriçá; Rodrigo Gruppi Carlos Costa; Thais de Campos; Thiago Santos de Souza;

Faltas Justificadas: Aline Prado Silva de Conti.

Instalado às 9h52 com quórum de 8 pessoas.

Dra Elaine relatou que esteve na reunião do Conselho do Idoso. Disse que perdeu a parte das comissões temáticas e informou que a reunião foi toda pautada no debate sobre o uso do dinheiro do fundo para custear a conferência. Disse ainda que a Secretária de Assistência Social, Célia Parmes, esteve no evento, e que a presidente do conselho é muito habilidosa. Complementou que a princípio se chegou à conclusão de que não se poderia usar o dinheiro para a conferência, tendo a votação a respeito sido adiada. Disse ainda que a seu ver os conselheiros são leigos, sugerindo a realização de um ciclo de capacitação. Disse por fim que não conseguiu pautar a discussão do PA 158/2016, sendo que apenas conversou a respeito com Marli, tendo ela esclarecido que em geral o Estado disponibiliza a verba para implementação do serviço, mas que cabe ao Município arcar com os custos mensais fixos, e por essa razão as Prefeituras acabam não aderindo à implementação.

Dra Fernanda disse que quando esteve presente em alguns eventos, existia a possibilidade que a verba poderia ser aplicada para capacitação dos conselheiros, nessa capacitação eles conheceriam qual o papel dos conselheiros, pois os mesmos não conhecem seu papel.

Dra Daniela disse que quando esteve no Conselho do Idoso, de fato percebeu o desconhecimento dos conselheiros.

Dra Daniela disse que seria importante debruçar-se sobre o regimento para entender e informar aos conselheiros, Dra Elaine disse que o promotor irá fazer um parecer sobre a possibilidade de usar o dinheiro do fundo para essa finalidade.

A partir do relatório encaminhado em relação

Discussão: A pedido da relatora a conferência estadual, será oficiado o Governo do Estado sobre o custeio da atividade, e também na próxima Reunião Ordinária será cobrado se já houve respondido o ofício já encaminhado pela Sra. Vera.



Em relação a capacitação dos conselheiros, definiu-se a elaboração de projeto pelo Núcleo para capacitação sobre o Fundo Estadual dos Idoso e o papel dos conselheiros (as) através da análise e capacitação dos conselheiros de Taubaté, Secretaria de Direitos Humanos do Município de São Paulo, e consulta ao colega Hadad Galvão sobre a participação de elaboração sobre o Fundo Estadual.

Em relação ao relato sobre Centro Dia, foi encaminhado ofício a Secretaria de desenvolvimento Estadual.

Em relação ao Conselheiro Estadual da Pessoa com Deficiência, o Núcleo de Direitos da Pessoa idosa e da Pessoa com deficiência irá oficiar o Governo do Estado sobre o custeio da realização das reuniões e atividades.

Relatos da coordenação:

Foi realizado na Unidade de Mauá a primeira formação continuada, Dra Fernanda disse que foi muito importante o evento e que as pessoas tiveram contato com o núcleo, através da capacitação, que foi pensado em mudar o atendimento, estão implementando um projeto no qual se for processo de Curatela será encaminhado ao CAM, pois muitas vezes não é curatela.

Nos atendimentos iniciais perceberam que entravam com ações que não eram necessárias, Dra Fernanda disse que foram disponibilizados materiais às unidades para ajudá-las nessa percepção. Em relação a formação continuada, a Edepe aprovou e a idéia é realizar a cada 45 dias.

Foi acordado que o próximo curso de capacitação será em Tupã, em 05/04.

Dr Raphael (Tupã) disse se preocupar com a apresentação pois em Tupã pois eles não trabalham com ações civis, a Dra Fernanda disse que a intenção é fazer uma apresentação em Power point bem robusta, e que de qualquer forma o Núcleo estará presente.

Dra Daniela sugeriu uma vídeo conferência sobre o curso, ele ficaria disponível por 2 dias, disse que foi feito anteriormente por outro núcleo com ótimos resultados.

A partir da constatação de uma série de casos concretos sobre acessibilidade, seja de público externo seja de público interno, somada a existência de diversos PA do núcleo sobre acessibilidade na DPESP, a plenária deliberou pela elaboração de política institucional, fixando diretrizes de acessibilidade e criando comissão de acessibilidade no âmbito da instituição. Como encaminhamento inicial será solicitada informação a órgãos da Defensoria sobre demandas concretas de acessibilidade.

Ordem do dia:



PA 17/2017 - Acompanhamento da execução do TAC entre o MPSP e o Governo do Estado de São Paulo.

Discussão: Acompanhamento de trabalho no Ministério Público foifeito um TAC com o Governo do Estado, para que em 15 anos tornar todas as escolas estaduais acessíveis.

Após relatos de descumprimento, resolveram a executar o TAC, Dra Renata disse que quando existe uma reclamação o poder publico muda o aluno de uma escola onde não há acessibilidade para uma que há, acabando assim com a demanda, mas não com o problema.

Dra Daniela disse que uma idéia é entrar na execução e pedir uma multa pelo descumprimento (hoje é precatória), seria uma forma de obrigar o Poder Público a agir, pois pela precatória demoraria muito.

Acredita ser uma boa opção entrar com ações individuais, outra seria contatar associação de pais.

Deliberação: Ficou aprovado a realização de estudo sobre cobrança da multa do TAC sem precatória, para atuação na execução em curso, bem como pedido de pericia ao CAU para realização de pericia nas 3 escolas em que se tem noticia de falta de acessibilidade, bem como seja oficiado os referidos estabelecimentos de ensino questionando a respeito da existência e número de alunos com deficiência, visando ajuizamento de ação local, estabelecer contatos após as diligências com a CAJUFA, para realização de eventos com juizes da Fazenda Pública para debate sobre a execução do CAF. Por fim, no intuito de mapear escolas estaduais ainda inacessíveis, serão oficiadas as organizações que reúnam grêmios estudantis, os Conselhos Municipais de Educação, APEOESP, associação de Pais e Pessoas com Deficiência.

PA 37/2018 - Pessoas idosas. Projeto de visitas em instituições de longa permanência de pessoas idosas. (ILPI) CANINDÉ (Razão Social: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana-CROPH) Município de São Paulo.

Discussão: Não houve discussão.

Deliberação: A pedido da relatora adiado para a próxima RO

PA159/2016 - Pessoa Idosa. Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Movimento pela ratificação. Monitoramento

Discussão: Não houve discussão.

Deliberação: A pedido da relatora adiado para a próxima RO



PA03/2017 Pessoa com Deficiência e Idoso. Diabetes. Política Pública de atendimento. Centros de Referência.

Discussão: Trata-se do 5º ciclo de conferência, delegada de Ribeirão Preto, existe uma questão sobre a insulina, os administradores públicos são simpatizantes a idéia, Dra Renata pediu que a delegada enviasse documentos, sem êxito, não foi mais encontrada, não existe tipificação do serviço. Foi pedido ajuda da Ouvidoria, e a mesma também não conseguiu contato com a delegada. Dra Daniela sugeriu suspensão do processo, e talvez desarticular o poder da indústria. Dra Renata sugeriu articulação com UBS.

Deliberação :Não acolhido o arquivamento provisório, aprovado seguintes diligências: Ofício ao Conselho Estadual de Saúde, sobre existência de proposta em conferência, sobre a criação de um centro de referência em diabetes, questionando sobre a existência da sociedade civil no mesmo sentido, ofício para os dois centros existentes mapeados no PA, Macaé e Goiânia, solicitando o envio da regulamentação e o projeto, com realização de estudo sobre a adequação de um centro especializado, como equipamento da rede SUS.

PP 06/2011 - Apuração de possível falta de reserva de vagas de estacionamento para idosos e Pessoas com deficiência nas Unidades da Defensoria Pública, nos termos da legislação vigente.

Discussão: Leitura das considerações e voto do Relator (Dr. Horacio).

Deliberação: Negado o voto do relator quanto ao arquivamento, convertido em diligência para oficiar a CGA para atualizar a planilha sobre o objeto do PA e após resposta distribuir a novo relator.

PA: 65/2017 - Pessoa com Deficiência e Pessoa idosa. Acessibilidade. Parâmetros e acompanhamento. Defensoria Pública

Discussão: Leitura das considerações e voto do Relator (Dr. Horacio).

Deliberação: Negado o voto do relator quanto ao arquivamento, convertido em diligência para oficiar a CGA para atualizar a planilha sobre o objeto do PA e após resposta distribuir a novo relator.

Protocolo 265/2017 – Acessibilidade no SESC 24 de maio



Discussão: Informação sobre o contato com usuária, que ratificou a reclamação.

Deliberação: Deliberou-se pelo agendamento com o SESC para discussão.

Extra-Pauta -

PA 64/2017 - Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. Capacitação dos funcionários de Rede de Transporte Município de São Paulo.

Discussão: Existe um programa de capacitação que não foi implementado a principio e causou a abertura do PA, verificou-se que foi implementado depois sendo superada, sugeriu-se em reunião que a Defensoria poderia fazer contribuições no programa “viajem segura”

Deliberação: Deliberado distribuição a relator.

PA 79/2017 - Pessoa Idosa. Acessibilidade. Conjuntos habitacionais e residências. Adaptações Arquitetônicas.

Discussão: O relator lê sobre acessibilidade imóveis antigos, explica que entrou em contato com diversos poderes, inclusive COHAB e CDHU, onde foi informado que para a época estava tudo certo, que não há o que fazer nos imóveis antigos e que hoje os imóveis são pensados de acordo com as necessidades dos habitantes.

Dr. Raphael questionou se o programa Minha Casa Minha Vida tem como disponibilizar os kits para os conjuntos habitacionais da COHAB e CDHU, através de TAC.

Deliberação: Acolhido na integralidade o parecer do relator – conforme segue:

Considerando que os três órgãos afirmaram obedecer à legislação vigente no que diz respeito à acessibilidade, assegurando que as unidades futuras sejam efetivamente acessíveis à pessoa idosa ou com deficiência, mas apenas o PMCMV adota providência para adequação de unidades antigas com o fornecimento de kit de adaptação, sugiro como encaminhamento:

1. Expedição de Ofício par o PMCMV requerendo a indicação do procedimento que o cidadão deve adotar para solicitar o kit de adaptação, além dos critérios adotados para a sua concessão, e questionando acerca da possibilidade de fornecimento dos kits para unidades habitacionais prontas e não integrantes do programa e de suporte técnico para sua instalação em todos os casos.



2. Elaboração de proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a COHAB e a CDHU, com objetivo de fornecerem kits de adaptação nos moldes adotados pelo PMCMV, além do suporte técnico para sua instalação.

Pedido de encaminhamento digitalizado por e-mail resposta da respostado Ministério das Cidades.

Ministério das Cidades

**Secretaria Nacional de Habitação - Departamento de Produção
HabitacionalSAUS - Quadra 1, lotes 01/06, Bloco H - 70.070-010 -
Brasília/DF Fone: (61) 2108-1652 - WWW.cidades.gov.br Ofício nº
968/2017/PMCMV/SNH-MCIDADES**